



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde / CMS
Assessoria do Controle Social

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- VITÓRIA DA CONQUISTA
ASSUNTO: PARECER EMITIDO APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
APRESENTADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE A REUNIÃO
EXTRAORDINARIA QUE TRATOU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º e 3º
QUADRIMESTRE DE 2019.
PARECER: 003/2019

INSTITUIÇÃO VISITADA E PERÍODOS ANALISADOS:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1º, 2º e 3º quadrimestres.

MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS QUE PARTICIPARAM DA AVALIAÇÃO:

1. Élio Santos Sobrinho
2. Gilvan Fernandes
3. Lygia Matos Barreto
4. Maria Tereza Magalhães Morais
5. Ricardo Oliveira Alves
6. Suzana Cristina Silva Ribeiro
7. Carolina Garcez
8. Hélio Pereira dos Santos
9. Augusto Jose Jorge Leal
10. Vida Amaral
11. Herberson Souza Silva
12. José Dias do Nascimento

RELATÓRIO:

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020 e aos 02, 03, 04, 05, 09, 10, 13, 16 dias do mês de março de 2020 e ainda, no dia 05 de novembro e 03 de dezembro de 2020, às 9h00, foram realizadas reuniões da Comissão de Finanças do CMS do Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, sendo as primeiras na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, e as últimas, na sede do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Os membros da Comissão de Finanças do CMS, composta pelos conselheiros acima citados reuniram-se para análise de toda a documentação, cuja prestação de contas já havia sido apresentada para o CMS. Após análise das documentações, Carolina Garcez, Ricardo Alves, Maria Tereza Magalhães Morais e Suzana Ribeiro reuniram-se no dia 05 de

Av. Olívia Flores, nº 3000, Candeias
Fone: (77) 3429-3471
CEP 45.000-000 - Vitória da Conquista - Bahia
conselhodesaude.vca@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde / CMS
Assessoria do Controle Social

novembro e 03 de dezembro de 2020, para elaborar o parecer das visitas realizadas pela Comissão de Finanças e que serviram para subsidiar o presente relatório. Após análise da documentação, a comissão apresenta para a apreciação dos demais conselheiros as seguintes constatações:

1. Todas as documentações do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2019 que foram avaliadas, encontravam-se catalogadas, acompanhadas de um espelho onde constavam número, data e valores dos lançamentos e que foram conferidos pela comissão.
2. Observou-se que todos os recibos encontravam-se sem assinatura dos beneficiários. Ex. Imobiliária Patrimonial referente ao aluguel do imóvel Regis Pacheco.
3. Observou-se um pagamento em nome da Atenção Básica no valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) cujo endereço constante no pagamento era a Rua Sinhazinha Santos 328. Sabendo-se que a Atenção Básica funciona na sede da Secretaria de Saúde, cujo endereço não é a Rua Sinhazinha Santos, não ficou claro para esta com Comissão a que se refere este pagamento.
4. Foram encontrados dois pagamentos de recibo de água cujo beneficiário é a EMBASA, com datas de vencimentos de ambas em 10/01/2019 e cujas leituras foram realizadas na mesma data de 14/11/2018 entretanto apesar de referir-se à Unidade de Saúde dr. João Melo, consta nos boletos endereços diferentes sendo uma na Rua Manaus 425 e a outra na Rua Amazonas 461. Não ficou claro para esta Comissão o duplo pagamento.
5. Encontrou-se o pagamento de recibo de água no valor de R\$ 149,22 (cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) cujo beneficiário é a EMBASA, com data de vencimento de 10 janeiro de 2019, referente ao imóvel onde funciona um Posto Policial, na Rua Cruzeiro do Sul no Bairro Miro Cairo. Esta comissão não compreende o motivo pelo qual a referida conta está sendo paga pela Secretaria Municipal de Saúde.
6. Observou-se um pagamento de recibo de água cujo beneficiário é a EMBASA, em nome do Serviço de Vigilância à Saúde cujo endereço que consta no pagamento era a Avenida Otávio Santos 681 A. Sabendo-se que a Vigilância à Saúde funciona na sede da Secretaria de Saúde, cujo endereço não é a Avenida Otávio Santos 681 A, não ficou claro para esta com Comissão a que se refere este pagamento.
7. Foram identificados 03 pagamentos em favor da Fundação de Saúde de Vitória da Conquista (FSVC) com data de 08/01/2019 com valores de R\$ 767.250,00, R\$

Av. Olívia Flores, nº 3000, Candeias
Fone: (77) 3429-3471
CEP 45.000-000 - Vitória da Conquista - Bahia
conselhodesaude.vca@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde / CMS
Assessoria do Controle Social

- 1.088.251,11 e R\$ 191.059,74 totalizando R\$ 2.046.560,85, com similaridades no descritivos, posto que referem-se a pagamento de Serviços Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, entretanto com históricos diferentes (termo aditivo, contrato 141/2016, e 3º e 7º aditivos respectivamente). Não ficou claro para essa comissão tais transferências para um mesmo beneficiário e um mesmo contrato, com históricos diferentes.
8. Foram identificados 03 (três) pagamentos nos valores de R\$ 191.059,74, R\$ 382.523,78 e R\$ 339.435,40, totalizando R\$ 913.018,92, em 18/01/2019 efetuados com recursos classificados como fonte 142 (transferência de recurso do SUS – Estadual) referente à contrapartida do Estado para ações da Saúde da Família e SAMU 192 e que foram utilizados para pagamento de Serviços Médicos Ambulatoriais e Hospitalares e Internações, cujo beneficiário é a Fundação de Saúde de Vitória da Conquista. Essa comissão compreende que os recursos destinados para Ações da Saúde da Família e SAMU 192 não podem e nem devem ser utilizados para finalidades Hospitalares e Internações.
9. Foi identificado o empenho, liquidação e pagamento em 15/01/2019, referente ao aluguel de um imóvel para funcionamento da Diretoria da Atenção Básica, situado na Rua Lions Clube nº 25, e que na verdade, refere-se ao atual prédio da sede da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais) em favor da pessoa Jurídica SORT- Serviço de Ortopedia e Traumatologia, conforme 1º aditivo ao Contrato nº 084/2017, de janeiro a dezembro de 2018, custeado com recurso do Fundo Municipal de Saúde – ATENÇÃO BÁSICA. Também foi identificado o empenho e pagamento em 17/01/2019 de um outro contrato de aluguel no mesmo endereço na Rua Lions Clube, cujo descritivo é para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) em favor também da pessoa Jurídica SORT- Serviço de Ortopedia e Traumatologia, conforme Contrato nº 083/2017, custeado com recurso da SMS FONTE 14, transferência federal do SUS. Não ficou claro para essa comissão o pagamento de dois aluguéis para um mesmo espaço bem como o uso de recurso da atenção básica para a finalidade que está relacionada à gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Ademais, observou-se um considerado atraso no pagamento do referido Contrato (084/2017) do mês de outubro de 2018 que só foi efetuado em 10/01/2019, não justificando a ocorrência do atraso nos pagamentos dos aluguéis dos imóveis locados.

Av. Olívia Flores, nº 3000, Candeias
Fone: (77) 3429-3471
CEP 45.000-000 - Vitória da Conquista - Bahia
conselhodesaude.vca@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde / CMS
Assessoria do Controle Social

10. Foi identificado o empenho, liquidação e pagamento em 15/01/2019 autorizado em 12/12/2018, referente a 02 alugueis de um imóvel para funcionamento da Diretoria da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Nutricional, Assistência Farmacêutica, Imunizações e Centro de Endemias, também situado na Rua Lions Clube 25, e que na verdade refere-se ao atual prédio da sede da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 7.000,00 em favor da pessoa física Renê Robles Martins de Matos, contrato de janeiro a dezembro de 2018, custeado com recurso do Fundo Municipal de Saúde – VISA. Não ficou claro para essa comissão o pagamento de mais um aluguel para um mesmo espaço bem como o uso de recurso da VISA para tal finalidade que está relacionada à gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Evidencia-se mais uma vez, que existem três contratos ativos com pagamentos para um mesmo espaço/imóvel sendo dois para uma mesma pessoa jurídica e o terceiro contrato para uma pessoa física.
11. Foi identificado o pagamento de R\$ 2.111,60 referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Erathostenes Menezes nº 138, conforme 4º aditivo ao contrato nº 326/2014 SMS, período de Dezembro de 2018, para o funcionamento da residência terapêutica. Tendo em vista que a residência terapêutica encontra-se funcionando na antiga casa dos médicos cubanos, não ficou claro para este conselho, a que se refere tal aluguel acima citado.
12. Foi identificado o pagamento de R\$ 17.692,52 referente ao aluguel dos espaços para funcionamento do Almoxarifado Central e do SAMU 192 no mês de dezembro de 2018. Levando em consideração o elevado valor pago a título de aluguel, esta comissão considera um valor exorbitante e fora da atual lógica de mercado.
13. Foram identificados diversos contratos para prestação de serviços médicos e de diagnóstico, **TODOS pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a exemplo de:
- a) R\$ 27.115,22 em 25/01/2019 em favor da PROCORDIS contrato nº 000008/2017, para realização de exames de Tomografia Computadorizada, Ressonância Nuclear Magnética, Endoscopia, Radiologia intervencionista;
- b) R\$ 7.685,32, R\$ 13.540,10, R\$ 20.000,00 e R\$ 41.226,43 em favor da PROMED para prestação de serviços médicos eletivos e de urgência no SAMU 192 e na rede hospitalar pública conforme 8º termo aditivo do contrato 237/2014;
- c) R\$ 33.989,31 em favor da APH CONQUISTA LTDA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde / CMS
Assessoria do Controle Social

- d) R\$ 48.804,69 em favor da APH BAHIA LTDA;
- e) R\$ 57.211,02 em favor da APH SUDOESTE LTDA;
- f) R\$ 462.408,05 em favor da NEPHRON;
- g) R\$ 10.900,00 em favor da Policlínica Vida para realização de tomografia conforme contrato 207/2017 de janeiro a dezembro, **por dispensa por chamada pública nº 08/2017**, com pagamento realizado com recursos da contrapartida municipal;
- h) R\$ 3.180,00 em favor do ICON, para realização de serviços hospitalares, conforme contrato 040/2018, segundo descrição dos serviços na nota fiscal, também **por dispensa por chamada pública**.
- i) R\$ 3.699,84 em favor do Laboratório Nova Esperança, datado de 22/01/2019 também por **dispensa por chamada pública**.
- j) R\$ 4.102,17 em favor do Laboratório Chiacchio, contrato 19/2017, também por **dispensa por chamada pública**.
- k) R\$ 4.817,41 em favor do Laboratório Policlínica Vida, também por dispensa por chamada pública.
- l) R\$ 32.361,58 em favor de Médicos Associados, sem descrição dos serviços realizados e também **por dispensa por chamada pública**, pagamento realizado em 22/01/2019.
- m) R\$ 11.809,62 em favor da PROVISÃO, segundo contrato 200/2017, também **por dispensa por chamada pública**.
- n) R\$ 20.533,00 em favor do IBR, também **por dispensa por chamada pública**, pagamento realizado em janeiro de 2019.
- o) R\$ 661.200,61 em favor da URO, também **por dispensa por chamada pública**, pagamento realizado em janeiro de 2019, entretanto não foram descritos quais os procedimentos realizados bem como se os serviços realizados foram todos os serviços de 2018, posto que estão descritos como serviços prestados em 2019.
- p) R\$ 122.537,48 em favor da CEOQ, também **por dispensa por chamada pública**, pagamento realizado em janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde / CMS
Assessoria do Controle Social

- q) R\$ 240.248,56 em favor da HOC, também **por dispensa por chamada pública**, pagamento realizado em janeiro de 2019.
- r) R\$ 38.306,16 em favor da EMERGMED para prestação de serviços de saúde, visando atendimento de urgência e emergência no SAMU 192 e na rede hospitalar de Vitória da Conquista, também **por dispensa por chamada pública**.
- s) R\$ 45.070,86 em favor da APH BAHIA LTDA EPP para prestação de serviços médicos em caráter eletivo e urgência – SAMU 192 e rede hospitalar pública municipal, também **por dispensa por chamada pública**;
- t) R\$ 58.385,40 em favor da APH SUDOESTE LTDA EPP para prestação de serviços médicos em caráter eletivo e urgência – SAMU 192 e rede hospitalar pública municipal, também **por dispensa por chamada pública**;
- u) R\$ 32.004,54 em favor da APH SUDOESTE LTDA EPP para prestação de serviços médicos em caráter eletivo e urgência – SAMU 192 e rede hospitalar pública municipal, também **por dispensa por chamada pública**;
- v) R\$ 45.313,91 em favor da PRO MED LTDA EPP para prestação de serviços de saúde, visando o atendimento de urgência e emergência no SAMU 192 e na rede hospitalar, **por dispensa por chamada pública**;
- x) R\$ 36.640,00 em favor da PROVISÃO, cujo contrato encontra-se sem definição de competência no histórico da nota fiscal;
- z) R\$ 25.525,99 , R\$ 22.500,00 e R\$ 30.000,00 em favor da Clínica Santa Clara referente a serviços médicos prestados e realização de procedimentos cirúrgicos de demanda reprimida relacionada a especialidade de otorrinolaringologia, segundo contrato 225/2018, **por dispensa por chamada pública**;
14. Foram encontradas Notas Fiscais em favor da CAMI sem definições de prazos de prestações de serviços. Consta apenas no histórico do empenho e liquidação, o período de janeiro a março de 2019, entretanto não há registro do período em que foi prestado o serviço.

Maria Tereza Magalhães Morais

Av. Olivia Flores, nº 3000, Candeias
Fone: (77) 3429-3471
CEP 45.000-000 - Vitória da Conquista - Bahia
conselhodesaude.vca@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br





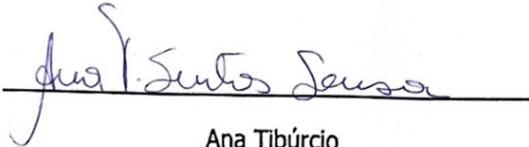
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde / CMS
Assessoria do Controle Social

CONCLUSÃO:

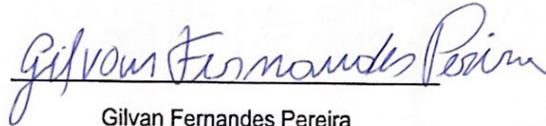
Diante de tudo quanto exposto, essa comissão em nome da transparência e responsabilidade, recomenda submeter aos demais conselheiros o presente parecer para que seja discutido e votado em plenária pela aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação das contas do FMS referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2019.

Vitória da Conquista, 03 de dezembro de 2020.

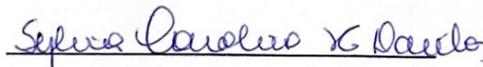


Ana Tibúrcio

Elio Santos Sobrinho

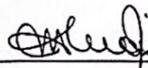


Gilvan Fernandes Pereira



Carolina Garcez

Lygia Matos Barreto de Castro



Maria Tereza Magalhães Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde / CMS
Assessoria do Controle Social



Ricardo Oliveira Alves

Suzana Cristina Silva Ribeiro

Av. Olívia Flores, nº 3000, Candéias
Fone: (77) 3429-3471
CEP 45.000-000 - Vitória da Conquista - Bahia
conselhodesaude.vca@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

